

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Nº 53/2015

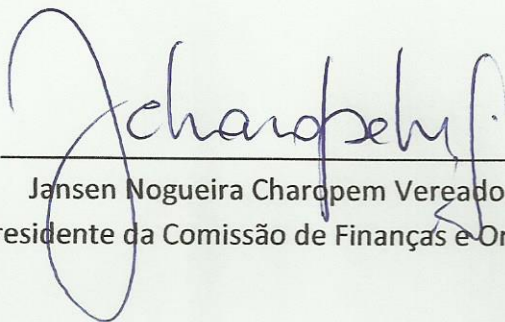
Promovente: Executivo Municipal

Assunto: "Concede incentivo financeiro adicional (abono) aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências."

RELATÓRIO

Apreciando o Projeto de Lei nº53/2015 que dispõe sobre a criação de abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, e considerando a Portaria nº892/2012 (que menciona a Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011 do MS) cabe salientar que estas despesas serão custeadas pelo repasse do Governo Estadual, portanto não acarretará custos para o município. Ainda, considerando o parecer jurídico nº22 desta Casa Legislativa que é favorável a tramitação do P.L; este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2015.



Jansen Nogueira Charopem Vereador – PT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.